**PORTARIA N° 119,**

De 22 de fevereiro de 2022.

**“**NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA**,** Prefeito do Município de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDOo Resultado Final do Concurso Público n° 001/2018, homologado no dia 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores para suprirem as demandas existentes, no município de Rio Rufino, tendo em vista as exonerações dos servidores, por aposentadoria e pedido de exoneração de servidores no cargo efetivo de Agente Administrativo no decorrer do ano de 2021 e 2022, bem como o estudo de impacto orçamentário atestando a possibilidade financeira e orçamentária;

RESOLVE:

 Artigo 1°.Artigo 1°. Nomear GILIANI BALDESSAR, inscrito no CPF n° 081.XXX.XXX-02, para o cargo de Agente Administrativo I, do quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Rufino, de acordo com as disposições do Concurso Público n° 001/2018, bem como, da Lei Complementar n° 13/2005 e suas alterações posteriores.

Artigo 2°.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|  |
| --- |
| Encaminhado para o DOMem 22/02/2022 por\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças |

Rio Rufino/SC, 22 de fevereiro de 2022

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino